



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N.º 3627/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.125.163/2013**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, em prorrogação**, ao servidor **RICARDO LEOPOLDO VALÊNCIA**, matrícula SIAPE-0327105, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 113 do quadro de pessoal, lotado no INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC) desta Universidade, **no período de 14 de agosto a 12 de outubro de 2013**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de agosto de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor